



DIPLOMA: SOLICITAÇÃO – CERTIDÃO

Para que serve?

Quando o(a) interessado precisa comprovar a conclusão do Curso de Graduação ou Pós-Graduação na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), através de uma certidão (que é a reprodução em forma de texto do diploma ou do certificado de conclusão de especialização), em razão de ainda não ter recebido o referido documento.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento e justificar o motivo da solicitação.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente será encaminhado à Secretaria Especial de Registro de Diploma (SERD) para análise e emissão de parecer. Em seguida a SERD notificará o(a) interessado(a) da decisão e posterior finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Qual o tempo de atendimento?

A certidão de diploma será atendida pela Secretaria Especial de Registro de Diplomas (SERD) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do pedido na unidade.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Diploma: Solicitação - Certidão

